CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034639
PROC. CMI 4422/2025
11/09/2025 15:49
IND 2276/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a integração total entre o sistema Salus e o sistema de dispensação de medicamentos da Assistência Farmacêutica no município de Indaiatuba/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a integração total entre o **sistema Salus**, utilizado pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos serviços de especialidades, e o **sistema de dispensação de medicamentos** da Assistência Farmacêutica Municipal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A informatização da rede pública de saúde é essencial para garantir maior eficiência, transparência e segurança no atendimento à população. Atualmente, o município de Indaiatuba utiliza o sistema **Salus** para registro e acompanhamento de consultas e procedimentos realizados nas UBS e nos serviços de especialidades, e um sistema específico para a **dispensação de medicamentos** pela Assistência Farmacêutica.

Contudo, a falta de integração plena entre essas plataformas dificulta a comunicação entre profissionais, gera retrabalho, aumenta o risco de erros e atrasa a atualização de informações essenciais, como a prescrição médica e o controle do estoque de medicamentos.

A integração total dos sistemas permitirá:

1. Atualização automática das prescrições médicas diretamente no módulo de dispensação;

2. Maior controle e rastreabilidade na entrega de medicamentos;

3. Redução de erros de digitação e divergências de dados;

4. Economia de tempo para médicos, farmacêuticos e pacientes;

5. Melhoria na gestão de estoques e compras da Assistência Farmacêutica.

Boas práticas em outros municípios:

1. **Curitiba/PR**: Sistema integrado entre consultas, exames e farmácia, permitindo que o médico visualize em tempo real a disponibilidade de medicamentos antes de prescrever.

2. **Belo Horizonte/MG**: Plataforma única de prontuário eletrônico com módulo de prescrição digital vinculada diretamente à dispensação, eliminando erros e reduzindo o tempo de espera dos pacientes.

3. **São José dos Campos/SP**: Integração entre o prontuário eletrônico e a logística da farmácia municipal, garantindo controle preciso de estoques e evitando desperdícios.

Essas experiências mostram que a integração tecnológica não apenas melhora a eficiência e a qualidade do atendimento, mas também contribui para o uso racional de recursos públicos e maior satisfação dos usuários.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados: 2025.09.11 09:10:26 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora